Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FL. 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº1.462 , de 26 de Setembro de 1977.

Dá denominação a logradouro público no Distrito de Quatis.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ELMIR NOGUEIRA DA SILVA, o logradouro público existente no Loteamento Hirandópolis, no Distrito de Quatis, conhecido como Rua J.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de Setembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO